



PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, matrícula nº 163, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **COMERCIO DE PNEUS GS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Est. Saída para Engenho Velho, 279, Bairro das Comunicações, na cidade de Constantina - RS, CEP: 99680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.424/0001-52, neste ato representada pelo Representante Legal, doravante denominado de **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente Aditivo a Ata de Sistema de Registro de Preços nº 29/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2025, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA

Fica alterado o preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades do item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta, passando a vigorar a partir de 08 de setembro de 2026, conforme segue:

“DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

COMERCIO DE PNEUS GS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Est. Saída para Engenho Velho, 279, Bairro das Comunicações, na cidade de Constantina - RS, CEP: 99680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.415.424/0001-52, neste ato representada pelo seu Representante Legal..

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades do item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<i>Lote</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Quant.</i>	<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor Total R\$</i>
01	1	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo. Recapagem a frio.	50 uni	969,10	48.455,00
	2	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo.	30 uni	275,33	8.259,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

02	3	Recapagem de Pneu 1000 X R20, borrachudo Radial. Recapagem a frio	50 uni	970,00	48.500,00
	4	Serviço de vulcanização de Pneu 1000 X R20 Liso/Borrachudo, radial	30 uni	330,00	9.900,00
13	25	Recapagem de Pneu 205 X 70 X15. Recapagem a frio.	12 uni	500,00	6.000,00
	26	Serviço de vulcanização de Pneus 205X70X15	12 uni	238,00	2.856,00
14	27	Recapagem de Pneus 215 X 75 X 16 Cargo. Recapagem a frio.	16 uni	570,00	9.120,00
	28	Serviço de vulcanização de Pneus 215X75X16 CARGO	16 uni.	280,00	4.480,00
15	29	Recapagem de Pneu 215 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	16 uni	570,00	9.120,00
	30	Serviço de vulcanização de Pneus 215 X 75 X 17,5, borrachudo	16uni	280,00	4.480,00
17	33	Recapagem de Pneu 235 X 75 X 17,5, borrachudo. Recapagem a frio.	24 uni	620,00	14.880,00
	34	Serviço de vulcanização de Pneus 235 X 75 X 17,5, borrachudo	24 uni	300,00	7.200,00
18	35	Recapagem de Pneu 275 X80X22,5, borrachudo, Radial. Recapagem a frio.	50 uni	895,00	44.750,00
	36	Serviço de vulcanização de Pneus 275 X 80 X 22,5, Liso/ Borrachudo.	50 uni.	335,00	16.750,00
19	37	Recapagem de Pneu 295 X 80 X 22,5, Radial. Recapagem a frio.	24 uni	945,00	22.680,00
	38	Serviço de vulcanização de Pneus 295 X 80 X 22,5, borrachudo.	24 uni	335,00	8.040,00
22	43	Recapagem de Pneu 900X20, borrachudo. Recapagem a frio.	30 uni	770,00	23.100,00
	44	Serviço de vulcanização de Pneus 900X20, Liso/ Borrachudo	30 uni	340,00	10.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

*As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e **DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2024**, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais condições previstas no Edital e seus anexos, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP** referente ao Pregão Eletrônico acima referenciado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus visando atender as demandas do Município de Engenho Velho/RS e mediante PREÇO REGISTRADO da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2025 realizado em 26/08/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:”*

(...)

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA**, passando a vigorar a partir da presente data, com a seguinte redação:

(...)

3.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir da data de 08 de setembro de 2026.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 08 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

PAULO ANDRÉ DAL ALBA

Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIO DE PNEUS GS LTDA,

CNPJ nº 39.415.424/0001-52

EMPRESA DETENTORA DA ATA